



CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

PORTARIA Nº46, DE 07 DE OUTUBRO DE 2016

*Custeia 1 (uma) diária para Professor da
Fundação Getúlio Vargas (FGV) Samuel
Abreu Pessoa.*

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei nº 6.021, de 3 de janeiro de 1974, Lei nº 6.537, de 19 de junho de 1978;

RESOLVE:

Art. 1º Custear 1 (uma) diária no valor de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) referente ao deslocamento do Professor da FGV Samuel Abreu Pessoa, de São Paulo-SP para Brasília-DF, a fim de participar do debate sobre Ajuste Fiscal: PEC 241/16 e renegociação da dívida dos Estados (PLP 257), na 673ª Sessão Plenária do Cofecon, a ser realizado no dia 21 de outubro de 2016, na cidade de Brasília.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, sendo dispensada a sua publicação por se tratar de ato de caráter interno.

Brasília-DF, 07 de outubro de 2016.

ECON. JÚLIO MIRAGAYA
Presidente do Cofecon